



Universidade de Brasília (UnB)
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas
(FACE)
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais (CCA)
Especialização em Auditoria Financeira

Patrícia Mendes Ribeiro

PARTES RELACIONADAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO DAS
TRANSAÇÕES E RELACIONAMENTOS COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO E O
PESSOAL-CHAVE

Brasília - DF

2024

Professora Doutora Márcia Abrahão Moura
Reitora da Universidade de Brasília

Professor Doutor Enrique Huelva Unternbäumen
Vice-Reitor da Universidade de Brasília

Professor Doutor Diêgo Madureira de Oliveira
Decano de Ensino de Graduação

Professor Doutor José Márcio Carvalho
Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas
Públicas

Professor Doutor Sérgio Ricardo Miranda Nazaré
Chefe do Departamento de Ciências Contábeis e Atuarias

Professor Doutor Bruno Vinícius Ramos Fernandes
Coordenador da Especialização em Auditoria Financeira

Patrícia Mendes Ribeiro

**PARTES RELACIONADAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO DAS
TRANSAÇÕES E RELACIONAMENTOS COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO E O
PESSOAL-CHAVE**

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de Brasília como requisito parcial de obtenção do certificado de Especialista em Auditoria Financeira.

Linha de Pesquisa: Contabilidade Pública

Área: Governança no Setor Pública

Orientador: Prof. Dr. José Alves Dantas

Mp Mendes Ribeiro, Patrícia.
PARTES RELACIONADAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO
DAS TRANSAÇÕES E RELACIONAMENTOS COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO E
O PESSOAL-CHAVE / Patrícia Mendes Ribeiro; orientador Prof.
Dr. José Alves Dantas. -- Brasília, 2024.
50 p.

Monografia (Especialização - Especialização em Auditoria
Financeira) -- Universidade de Brasília, 2024.

1. Partes relacionadas. 2. Universidades federais. 3.
Fundações de apoio. 4. Divulgação. I. Alves Dantas, Prof.
Dr. José, orient. II. Título.

PATRÍCIA MENDES RIBEIRO

PARTES RELACIONADAS NAS UNIVERSIDADES FEDERAIS: UM ESTUDO DAS
TRANSAÇÕES E RELACIONAMENTOS COM AS FUNDAÇÕES DE APOIO E O
PESSOAL-CHAVE

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo)
apresentado ao Departamento de Ciências Contábeis
e Atuariais da Faculdade de Economia,
Administração e Contabilidade da Universidade de
Brasília como requisito parcial de obtenção do
certificado de Especialista em Auditoria Financeira.

Prof. Dr. José Alves Dantas
Orientador
Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais
Universidade Brasília (UnB)

Mestre Vinícius Alves dos Santos Pereira
Examinador
Controladoria-Geral da União (CGU)

BRASÍLIA
2024

Existe o risco que você não pode jamais
correr, e existe o risco que você
não pode deixar de correr.

Peter Drucker

AGRADECIMENTOS

Gostaria de expressar minha gratidão a todos que contribuíram para a realização deste trabalho.

Primeiramente, agradeço à minha família pelo apoio incondicional e pela paciência durante os finais de semana sacrificados em prol dos estudos. Seu encorajamento constante foi essencial, especialmente nos momentos em que conciliar as atividades profissionais com as acadêmicas parecia uma tarefa impossível. Sem o suporte de vocês, este trabalho não teria sido possível.

Agradeço também ao meu orientador, Professor José Dantas, por sua orientação, conselhos valiosos e dedicação. Sua expertise e *feedback* foram inspiradores e fundamentais para o desenvolvimento deste projeto.

Por fim, gostaria de expressar minha gratidão aos docentes que generosamente compartilharam seus conhecimentos comigo. Agradeço também aos meus colegas de curso e de trabalho, cujo apoio e incentivo foram importantes ao longo desta jornada.

RESUMO

A divulgação de partes relacionadas contribui para a transparência e prestação de contas, além de poder atrair investidores. Este estudo analisou os relacionamentos e transações existentes entre as universidades federais, membros da alta administração e fundações de apoio, em 2022. Por meio de consultas aos sites oficiais, FALA.Br, Painel do Orçamento, Portal da Transparência e Siape, foram examinadas as transações de 39 universidades com 61 fundações, as captações de recursos por 39 fundações para projetos de 28 IFES e a remuneração do pessoal-chave de 69 universidades. Foram identificadas distribuições assimétricas nas transferências diretas de recursos e captações de financiamentos pelas fundações. Houve variações significativas nas proporções dos repasses frente às despesas realizadas (exceto pessoal) entre as universidades, que variaram de 0 a 68%. Em média, 69% dos recursos financeiros dos projetos vieram de recursos captados, destacando a importância das fundações. O estudo também avaliou a remuneração de 621 membros da alta administração, com média mensal por servidor de R\$ 24 mil, abaixo do teto constitucional. No entanto, as notas explicativas das demonstrações contábeis das universidades não incluíram informações sobre partes relacionadas. O estudo preenche uma lacuna ao abordar a exigência normativa para publicação destes dados pelos órgãos da administração pública. As limitações do estudo incluem a falta de informações diretas das universidades e fundações, além das dificuldades na navegação dos portais de transparência, o que pode ter subestimado os valores dos recursos envolvidos. Além disso, o estudo focou apenas nas universidades federais. Futuras pesquisas poderiam explorar as transações com partes relacionadas nos institutos federais e outros órgãos públicos, bem como examinar as razões para a não divulgação dessas informações nas demonstrações contábeis.

Palavras-chaves: Partes relacionadas. Universidades federais. Fundações de apoio. Divulgação.

ABSTRACT

The disclosure of related parties contributes towards transparency and accountability, in addition to being able to attract investors. This study analyzed the existing relations and transactions between federal universities, members of senior management, and supporting foundations, in 2022. Through consultations to the official websites FALA.Br, Painel do Orçamento, Portal da Transparência, and Siape, the transactions of 39 universities with 61 foundations, the fundraising efforts of 39 foundations towards the projects of 28 Federal Institutes of Higher Education and the remuneration of key personnel in 69 universities were examined. Asymmetrical distributions in the direct transfer of resources and fundraising by these foundations were identified. There was significant variation in the proportions of these resource transfers relative to total expenses (excluding personnel) between universities, which varied from 0 to 68%. An average of 69% of a project's financial resources came from market-raised funds, highlighting the importance of these foundations. The study also evaluated the remuneration of 621 members of senior management, finding an average monthly wage of R\$ 24k, which is below the constitutional ceiling. However, the explanatory notes in universities' accounting statements did not provide information on related parties. The study fills a gap by addressing the normative requirement of publication of such data by public administrative bodies. The study's limitations include a lack of direct information from universities and organizations, as well as difficulties in navigating through the available transparency portals, which may have resulted in an underestimation of the resources involved. In addition, the study focused exclusively on federal universities. Future research may explore transactions with related parties in federal institutions and other public bodies, as well as examine the reasons for a lack of disclosure of such information in accounting statements.

Keywords: Related parties. Federal universities. Support foundations. Disclosure.

LISTA DE TABELAS E FIGURAS

Tabela 1. IFES e Fundações de Apoio credenciadas das quais foram obtidos dados financeiros, em 2022	31
Tabela 2. Recursos transferidos para as fundações x despesas empenhadas (exceto com pessoal) pelas universidades	35
Figura 1. Valores transferidos pelas IFES para fundações de apoio e a relação percentual com as despesas totais (exceto pessoal)	36
Tabela 3. Demonstrativo dos recursos utilizados pelas fundações credenciadas no financiamento dos projetos das IFES credenciadoras	37
Figura 2. Gráfico das fontes de financiamento utilizadas pelas fundações, recursos transferidos IES e captados no mercado	38
Tabela 4. Medidas estatísticas das remunerações agregadas dos membros das altas-administração das 69 IFES	40

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	14
2 – REFERENCIAL TEÓRICO (REVISÃO DA LITERATURA).....	18
2.1 – Rede Federal de Universidades e a Relação com as Fundações de Apoio	18
2.2 – Relacionamentos e Transações com Partes Relacionadas	19
2.3 – Transparência, Governança Pública e Accountability	23
2.4 – Estudos sobre o Tema	24
2.5 Benefícios da Divulgação de Partes Relacionadas para as Universidades Federais	29
3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	31
4 – ANÁLISE DOS RESULTADOS	35
4.1 Fundações de Apoio	35
4.1.1 Transferência de Recursos das IFES para as Fundações de Apoio	36
4.1.2 Captação de Recursos pelas Fundações de Apoio para Projetos das IFES	38
4.2 Alta Administração (pessoal-chave)	41
4.3 Divulgação de Partes Relacionadas pelas Universidades Federais	42
5 – CONCLUSÕES	44
REFERÊNCIAS	46

1 - INTRODUÇÃO

No início do século XXI, a ocorrência de grandes escândalos financeiros envolvendo empresas mundialmente conhecidas, abrangendo expropriação de recursos de controladas e transações fraudulentas, demandaram dos órgãos reguladores a elaboração de normativos de proteção aos usuários das demonstrações financeiras. O exemplo mais relevante é a Lei Sarbanes-Oxley (SOx), criada nos Estados Unidos da América (EUA), em 2002, com o objetivo de exigir das empresas maior governança nas informações contábeis divulgadas. Outrossim, houve a revisão da IAS 24 – *Related Party Disclosures*, em 2003, pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), com o intuito de alterar as divulgações sobre remuneração da administração e partes relacionadas em demonstrações financeiras separadas.

Salgado (2018), ao estudar a legislação aplicada às transações entre partes relacionadas, apresentou um breve relato sobre as fraudes contábeis nas empresas Enron Corporation (2002) e Parmalat Internacional (2003). No caso da Enron, maior falência da história dos EUA, o autor informa que os executivos utilizaram mecanismos de participações cruzadas e minoritários, por meio da constituição de mais de 3.000 Sociedades de Propósito Específico (SPE), nas quais eram sócios e que a empresa detinha menos de 3% de participação, de modo a não aparecer nas demonstrações consolidadas. As SPE eram utilizadas para gerar lucros fictícios e omitir passivos. Na Parmalat, empresa italiana multinacional do setor de laticínios, os recursos eram desviados através de operações realizadas com subsidiárias pertencentes à família que controlava 51% do capital da companhia.

Também foi apontado por Salgado (2018) o caso da Tyco Internacional (2002), a maior fornecedora mundial de produtos elétricos e eletrônicos. Nele, diferentes executivos da empresa, incluindo os diretores executivo e financeiro, foram acusados de darem a si mesmos lucros livres ou empréstimos milionários com juros muito baixos, às vezes disfarçados de bônus. Esses empréstimos nunca foram aprovados ou reembolsados, inclusive por entrarem no programa de perdão de dívidas também promovido pelos executivos da empresa.

O início dos anos 2000 também foi marcado pela reestruturação do *International Accounting Standards Committee* (IASC), organismo internacional criado, em 1973, para promover a harmonização internacional das normas contábeis e, assim, diminuir as diferenças nas práticas contábeis entre os países. O fato em questão resultou no surgimento do IASB, com a missão de promover a melhoria das normas herdadas do IASC e a convergência internacional das normas contábeis (Zeff, 2014).

Esses eventos reforçam a conveniência de observar os preceitos da IAS 24, que no Brasil foram recepcionados por meio do Pronunciamento CPC 05, que define as partes relacionadas

como a pessoa ou entidade relacionada com a entidade que elabora as demonstrações, desde que se caracterize controle ou influência significativa. As transações com partes relacionadas ocorrem com a transferência de recursos, serviços ou obrigações independentes da cobrança de financeira em contrapartida. No que se refere às entidades que compõem o setor público, a uniformização com as regras internacionais sobre divulgação de relacionamentos e transações com partes relacionadas voltadas ao setor público se deu com publicação da NBC TSP nº 22, em vigor desde 2021.

Nesse ambiente do setor público, as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), também conhecidas como universidades federais, são entidades pertencentes ao setor público cujas atividades são financiadas principalmente com recursos advindos do Orçamento Geral da União (OGU). Caetano, Campos e Cavalcanti (2021) pontuaram que a disputa por recursos do Tesouro para despesas discricionárias de manutenção, pesquisa e extensão, acentuada pelas restrições orçamentárias vivenciadas pelas universidades nos últimos dez anos, tem estimulado a ampliação da busca por recursos fora da esfera estatal.

No que tange ao incremento no financiamento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico, tecnológico e de inovação, fica evidente a importância das fundações de apoio, que são entidades sem fins lucrativos com a finalidade de apoiar as IFES, inclusive na gestão administrativa e financeira dessas atividades. Os projetos em referência podem ser custeados com repasses efetuados pelas universidades, por outro órgão público ou com recursos angariados pelas fundações no mercado de forma extraorçamentária e sem o registro na Conta Única do Tesouro, utilizados no financiamento de projetos de extensão, pesquisa, ensino, científico ou tecnológico das universidades vinculadas.

Sobre a capacidade de negócios das fundações de apoio, Caetano, Campos e Cavalcanti (2021) informa o desempenho da COPPETEC, vinculada à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), que, no período de 2010 a 2020, captou o montante de R\$ 5 bilhões de reais, correspondente a aproximadamente 52,3% de todo o valor gasto em despesa de capital por todas as universidades federais. Ribeiro (2022), apresenta essas organizações como “entes de colaboração” criadas para facilitar as relações entre as IFES e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICT) públicas com a iniciativa privada, de modo a desburocratizar a celebração de parcerias estratégicas no âmbito das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação. Os dados em comento apontam que os relacionamentos entre as universidades federais e suas fundações de apoios se enquadram no conceito contábil de partes relacionadas.

Nesse contexto, o objetivo deste estudo é examinar a dimensão das relações de controle ou influência significativa entre as universidades federais e suas fundações de apoio,

estabelecidas no gerenciamento de projetos educacionais, de extensão, científicos e tecnológicos, e seus membros da alta-administração. Além disso, busca-se modo a compreender a relevância e materialidade das negociações realizadas e seu impacto no processo de divulgação financeira, transparência e prestação de contas públicos.

Para esse fim, utilizando como referência o exercício de 2022, pretende-se: (i) mensurar as transações realizadas entre as universidades e suas fundações de apoio que se enquadram no conceito de partes relacionadas, considerando-se os valores transferidos pelas universidades às fundações e aqueles negociados pelas referidas entidades com o mercado para o financiamento de projetos das IFES; ii) apurar os quantitativos de servidores e os valores remuneratórios agregados pagos aos membros da alta administração das universidades; (iii) identificar a inclusão ou não nas notas explicativas das demonstrações contábeis das IFES de informações sobre partes relacionadas (relacionamentos existentes e transações realizadas), especialmente no que se referem às fundações de apoio e à alta administração; e avaliar a divulgação financeira dessas transações, considerando os requerimentos da NBC TSP 22.

A identificação do nível de divulgação das partes relacionadas pelas universidades se deu por intermédio do exame das notas explicativas publicadas pelas entidades em seus respectivos sites oficiais, correspondentes ao exercício de 2022. No que se refere à materialidade dos valores administrados pelas fundações de apoio no financiamento dos projetos das IFES, a coleta de dados ocorreu mediante consultas diretas nos sites oficiais, inclusive das fundações, no portal de transparência dos recursos públicos federais e/ou por meio de indagações através da Plataforma federal de acesso à informação Fala.BR. Ademais, as informações acerca dos quantitativos pessoas-chave da administração também foram obtidas nos sites das IFES em referência. Por fim, as remunerações anuais agregadas foram obtidas por meio do Sistema de Pagamento do Governo Federal SIAPE.

Na literatura brasileira, existem estudos sobre partes relacionadas em empresas de direito privado, o que inclui as estatais, abordando o nível de evidenciação dos relacionamentos e suas características, os impactos nos riscos de auditoria e atuação como instrumento de fraudes (Mano, 2020; Faria & Souza, 2021; Mendonça, Machado, Zanolla & Dantas, 2022; Silva & Rodrigues, 2022). Quanto à atuação das fundações de apoio, têm sido abordados pelos pesquisadores as características das relações jurídicas entre as entidades, a capacidade de captação de recursos próprios, a atuação baseada na economia do conhecimento e a relação entre pesquisador, IFES e fundação e o gerenciamento dos projetos (Ribeiro, 2022; Caetano *et al*, 2021; Lein & Vidigal, 2021; Vale, Durans, Macedo, Chantal & Costa, 2021).

O presente estudo se propõe a preencher uma lacuna no exame da aplicação, pelas entidades do setor público, das normas que tratam da divulgação dos relacionamentos e transações com partes relacionadas. Além disso, pretende-se contribuir com a transparência e o *accountability* das universidades federais quanto aos recursos utilizados no financiamento de seus projetos de pesquisa, extensão e inovação que são geridos pelas fundações de apoio.

2 – REFERENCIAL TEÓRICO

Esse tópico aborda os conceitos de Rede Federal de Universidades (RFU) e partes relacionadas na contabilidade pública, bem como apresenta entendimento sobre a relação entre as universidades federais e suas fundações de apoio, bem como a conformidade entre a divulgação de partes relacionadas no setor público e os conceitos de transparência, governança pública e *accountability*.

Por fim, são apresentadas abordagens de outros autores sobre relacionamentos e transações com partes relacionadas.

2.1 – Rede Federal de Universidades e a Relação com as Fundações de Apoio

No Brasil, o sistema federal de ensino superior é composto pelas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), pelas Instituições de Ensino Superior (IES) criadas e mantidas pela iniciativa privada e pelos órgãos federais de educação superior, sendo as instituições de ensino classificadas de acordo com as prerrogativas acadêmicas entre universidades, centros acadêmicos ou faculdades, nos termos do Decreto nº 9.235/2017.

As universidades são as organizações de estrutura mais complexas, pois devem obedecer ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, bem como dispõem de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial (CF, 1888). Existem 69 universidades federais registradas no Ministério da Educação (MEC), conforme Sistema e-MEC, onde o seu conjunto pode ser denominado de Rede Federal de Universidades (RFU) ou Rede Federal de Ensino Superior (RFES). O modelo de Rede considera que a autonomia das universidades estimula relações entre instituições, inclusive as suas fundações de apoio, e entre as entidades e o MEC (CMAP, 2022).

A Lei nº 8.958/1994 permitiu às instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica contratar, por prazo determinado, instituições criadas com a finalidade de dar apoio a projetos de pesquisa, ensino e extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico de interesse das instituições federais contratantes. Com o advento da Lei nº 12.863/2013, as universidades, além da contratação direta, também passaram a poder celebrar convênios com as fundações de apoio, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução dos projetos em comento, para a captação e recebimento – sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional – de recursos financeiros necessários à formação e à execução desses projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação. Essa medida teve como objetivo flexibilizar a gestão administrativa e financeira dos projetos das universidades.

Assim, pode-se afirmar que houve uma mudança significativa na relação das fundações de apoio com as universidades, na qual essas fundações deixaram de desempenhar apenas o papel de gestores de recursos repassados pelas IFES e passaram a atuar como parceiros de negócios, oferecendo agilidade no financiamento dos projetos de inovação e contribuindo com a disseminação do conhecimento pelas universidades.

Em uma visão não Schumpeteriana, no qual a entidade não é a única responsável pela geração dos processos de inovação, Lein e Vidigal (2021) replicam o entendimento de que o empreendedorismo tecnológico se apresenta como uma nova missão para as universidades. Nesse sentido, as fundações de apoio passam a atuar não apenas na gestão dos recursos/monitoramento dos projetos, mas também na interlocução entre academia, seus pesquisadores e laboratórios, empresas, governos, agências de fomento e instituições facilitadoras, bem como na proposição de novos modelos de negócios que auxiliem o fomento à inovação.

Vale acrescentar que as fundações de apoio não se relacionam exclusivamente com as universidades instituidoras, não se configurando dependência econômica. Nesse contexto, a relação e as transações diferenciadas entre as universidades e suas fundações de apoio vinculadas caracterizam envolvimento como partes relacionadas.

2.2 – Relacionamentos e Transações com Partes Relacionadas

Com a Resolução nº 1.055/2005, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) instituiu o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), objetivando, dentre outros, a emissão de documentos técnicos sobre procedimentos contábeis que possam contribuir para a emissão de normas uniformes e que considerem a convergência da contabilidade brasileira aos padrões internacionais.

Nesse sentido, em 2010, foi divulgado o Pronunciamento Técnico Contábil (CPC) 05 (R1), com o intuito de disciplinar as entidades do setor privado no sentido de que suas demonstrações apresentem as informações suficientes para evidenciar possíveis alterações decorrentes de transações com partes relacionadas, sendo parte relacionada definida como “*a pessoa (ou um membro próximo de sua família) ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis, ou seja, “entidade que reporta a informação”*”. Ressalte-se que, ainda em 2010, foi publicada a NBC T 17 tornando obrigatório

o atendimento pelas empresas das disposições constantes do CPC 05 (R1). Em 2013, a referida norma teve sua denominação alterada para NBC TG 05 (R1)¹.

O relacionamento com partes relacionadas faz parte dos negócios das entidades e pode ter efeito na demonstração do resultado e no balanço patrimonial, mesmo que não ocorram transações entre as partes. Dessa forma, a divulgação das transações, dos saldos existentes, incluindo compromissos, e dos relacionamentos da entidade com partes relacionadas pode afetar as avaliações das operações de uma entidade por parte dos usuários das demonstrações contábeis (CPC 05 R1, 2010).

Para as entidades do setor público, a obrigação de divulgar relacionamentos e transações com partes relacionadas se deu com a publicação pelo CFC da Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) 22, convergida da IPSAS 20, cuja vigência iniciou a partir do exercício de 2021, onde a caracterização de relacionamento com partes relacionadas entre entidades é caracterizada pela existência de controle das atividades de uma entidade ou de influência significativa sobre a outra parte nas decisões financeiras e operacionais, ou também se a entidade considerada parte relacionada e outra entidade estão sujeitas a controle comum.

Ademais, o objetivo da norma contábil está centrado na divulgação de relacionamentos onde exista o controle das operações das entidades e de informações sobre as transações ocorridas entre as partes em certas circunstâncias (NBC TSP 22, 2019). Essa NBC TSP utiliza o conceito do setor público previsto na norma contábil que trata da estrutura conceitual, ou seja, inclui os governos nacionais, estaduais, distrital e municipais e seus respectivos poderes (abrangidos os tribunais de contas, as defensorias e o Ministério Público), órgãos, secretarias, departamentos, agências, autarquias, fundações (instituídas e mantidas pelo poder público), fundos, consórcios públicos e outras repartições públicas congêneres das administrações direta e indireta (inclusive as empresas estatais dependentes).

No Setor Público também é necessário observar a essência do relacionamento, não apenas à forma legal, quando da identificação de possíveis partes relacionadas. A base de um relacionamento entre entidades e/ou empresas está no controle das operações ou influência significativa sobre as decisões financeiras e operacionais, sendo que a caracterização desse controle / influência significativa está associada ao pessoal-chave² da administração, membros

¹ Atualmente, encontra-se em vigência a versão NBC TG 05 (R3).

² Inclui todos os diretores ou membros do corpo administrativo e outras pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade que reporta, ou melhor, dirigente máximo e a alta administração. (NBC TSP 22, 2019).

próximos³ da família de indivíduo ou acionistas majoritários das entidades.

Entre os tipos de relacionamentos entre entidades pertencentes à administração indireta do Ministério da Educação (MEC), pode-se destacar:

- a) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) – fundação pública vinculada ao Ministério. O seu Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 11.238/2022, estabelece que a administração superior é exercida pelo Presidente, pela Diretoria-Executiva e pelo Conselho Superior, onde os três primeiros são nomeados por indicação do Ministro do MEC, configurando-se o controle;
- b) Universidade Federal do Rio Grande (FURG) – a Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG), criada no âmbito da Lei nº 8.958/1994, tem como estrutura de governança um Conselho Deliberativo, um Conselho Fiscal e uma Diretoria Executiva, no qual seu estatuto estabelece que o Conselho Deliberativo é composto pelo Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores e Diretores da Universidade, bem como que os membros da Diretoria são indicados pelo Presidente do Conselho Deliberativo. Assim, tem-se um relacionamento de controle entre a universidade e a fundação;
- c) Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) – a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC), de acordo com o seu Estatuto, é administrada por um Conselho de Administração, um Conselho Fiscal e uma Diretoria, onde a UFRJ indica dois representantes no Conselho de Administração e a maioria dos membros desse Conselho e a Diretoria são indicados pelo Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE), cuja maioria dos membros das instâncias da alta-administração ou são indicados pelo reitor ou são docentes da UFRJ, segundo Regimento do Instituto. Assim, tem-se um relacionamento por influência significativa entre a UFRJ e a COPPETEC.

A norma não considera partes relacionadas os sindicatos, nem entidades que proporcionam financiamento no exercício de seus negócios durante o curso normal de suas atividades com uma entidade, considerando-se apenas essas negociações, nem entidade cujo relacionamento é apenas de intermediário (NBC TSP 22, 2019).

Vale acrescentar que relacionamentos entre partes relacionadas podem envolver um grau de dependência econômica entre as entidades, porém a simples dependência não é suficiente para caracterizar a existência de partes relacionadas, tendo em vista que também

³ Membros próximos da família de indivíduo são aqueles parentes próximos ou imediatos da família do indivíduo dos quais se espera que o influenciem nas suas transações com a entidade ou por ele sejam influenciados (NBC TSP 22, 2019).

precisa estar caracterizada a capacidade de controlar ou influenciar significativamente as decisões dessas entidades.

A NBC TSP 22 (2019) exige a divulgação de relacionamento com partes relacionadas onde há controle independentemente da existência de transação entre as partes, bem como da remuneração agregada e empréstimos concedidos ao pessoal-chave da administração e a seus membros próximos da família.

No que se refere às transações, ou seja, transferência de recursos ou obrigações independente de ser exigida uma contrapartida, não é obrigatória a divulgação quando tais negociações decorrerem de relacionamentos operacionais normais e tiverem sido realizadas sob as condições encontradas no mercado. Entende-se que entidades do setor público “negociam diariamente e extensivamente entre si” e “diferentes mecanismos podem ser adotados para o fornecimento de serviços por entidades do setor público em diferentes lugares” (NBC TSP 22, 2019). Assim, não é classificada como transação com partes relacionadas os acordos realizados entre as partes motivados exclusivamente pela dependência econômica.

O julgamento das transações com partes relacionadas a serem publicadas nas notas explicativas requer conhecimento das normas contábeis e dos normativos internos das entidades. A Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), por exemplo, é uma empresa pública vinculada ao Ministério da Educação (MEC), cuja estrutura de governança, conforme estatuto, é composta de uma Diretoria Executiva e um Conselho de administração composto por nove membros, sendo três indicados pelo referido Ministério, caracterizando-se relacionamento por influência significativa. A EBSERH, segundo o Estatuto, tem como principal fonte de financiamento os recursos e dotações advindos do orçamento da União. Dessa forma, repasses de recursos pelo MEC para despesas rotineiras de pessoal, custeio e capital não devem ser divulgadas como transações com partes relacionadas, mas transferências efetuadas para financiamento de projetos específicos que, a princípio, poderiam ser desenvolvidos por outras entidades devem ser compartilhadas em transparência ativa.

Assim, as entidades públicas devem publicar em notas explicativas às demonstrações contábeis as seguintes informações sobre partes relacionadas: a natureza dos relacionamentos, os tipos e elementos das transações realizadas, de forma a esclarecer aos usuários a importância dessas transações para suas operações e, assim, contribuir para tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (NBC TSP 22, 2019).

A norma referenciada também pontua aspectos positivos e negativos na divulgação de relacionamentos e transações com partes relacionadas no âmbito do Setor Público, tais como:

- a) contribui com o processo de prestação de contas e responsabilização, possibilitando aos usuários uma melhor compreensão das demonstrações contábeis da entidade que reporta;
- b) pode expor a entidade a riscos ou fornecerem oportunidades que não existiriam na ausência do relacionamento;
- c) pode oferecer aos usuários meios para avaliação do impacto dessas transações na situação patrimonial, no desempenho financeiro da entidade e na sua capacidade de entregar os serviços acordados;
- d) contribui para a transparência da gestão inclusive no que se refere aos negócios com partes relacionadas.

2.3 – Transparência, Governança Pública e Accountability

Aguiar (2019) considera que a transparência é imprescindível para as transações entre partes relacionadas, inclusive nas situações em que ocorrem conformidade e observância às melhores práticas de governança. Particularmente em relação às demonstrações contábeis a transparência é demonstrada não apenas na disponibilização de informações requeridas por disposições legais ou regulamentares, como também na divulgação voluntária de dados e informações úteis para os usuários desses relatórios, sendo um princípio norteado pela busca de relacionamentos de confiança.

Ainda sobre o assunto, segundo Mackenzie, Njkizana, Chamboko, Colyvas e Hanekom (2013), a divulgação da natureza, tipo e componentes das transações com partes relacionadas é necessária para garantir a transparência das demonstrações. Tal fato se dá devido às peculiaridades dessas negociações, a saber: (i) possibilidade de realizarem entre si transações que partes não relacionadas normalmente não realizariam, (ii) os valores negociados podem não ser comparáveis aos que seriam cobráveis em transações similares contratadas por partes independentes; ou (iii) esses negócios podem decorrer exclusivamente do fato de as partes serem relacionadas.

A política de governança da administração pública federal, instituída pelo Decreto nº 9.203/2017, define governança como um “conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade”, devendo ser observados os princípios da capacidade de resposta, integridade, confiabilidade, melhoria regulatória, prestação de contas e responsabilidade e transparência.

Ainda sobre esse tema, a *International Federation of Accountants* (IFAC) (2001) definiu para o setor público os princípios de governança apontados no relatório *Cadbury*, a saber, *openness* (transparência), *integrity* (integridade) e *accountability*, em que:

- (i) transparência é importante para garantir que as partes interessadas possam ter confiança nos processos de tomada de decisão e nas ações das entidades do setor público, na gestão das suas atividades e nos indivíduos que as compõem;
- (ii) integridade se baseia na honestidade, objetividade e em elevados padrões de propriedade e probidade na gestão dos recursos públicos, refletindo tanto na tomada de decisão da entidade como na qualidade dos seus relatórios financeiros e de desempenho; e
- (iii) *accountability* é alcançado quando todas as partes que compõem a administração pública têm uma compreensão clara de suas responsabilidades e têm funções claramente definidas através de uma estrutura robusta, ou seja, a responsabilização é a obrigação de responder por uma responsabilidade conferida.

Além de responsabilização, o termo *accountability* na administração pública também está associado ao dever de prestar contas por parte dos agentes e entidades públicas, de forma a contribuir para o controle social dos recursos e políticas públicas. No caso das demonstrações contábeis, a divulgação de relacionamentos e transações com partes relacionadas pelos órgãos do setor público, nos termos da NBC TSP 22, possibilita aos usuários diretos dos demonstrativos e à sociedade informações confiáveis.

Nesse sentido, a IFAC (2001) aponta como boa prática de governança o uso de padrões contábeis apropriados, no qual as entidades do setor público devem garantir que suas demonstrações financeiras sejam preparadas de acordo com as normas contábeis vigentes e legislação aplicável. Viera e Barreto (2019) argumentam que a boa governança deve combinar desempenho com aderência às leis e princípios, promover a transparência e estabelecer estruturas bem definidas de responsabilidade. Para o setor público, a governança tem como fim oferecer as condições necessárias para o cumprimento dos objetivos das políticas públicas.

2.4 – Estudos sobre o Tema

As normas contábeis que tratam da divulgação das transações com partes relacionadas para as entidades que compõem o setor público no Brasil, exceto para as estatais, são recentes. O estudo de Silva e Rodrigues (2022), acerca dos fatores que influenciam o nível de evidenciação das transações com partes relacionadas pelas estatais controladas pela União, ou seja, empresas em que o ente estatal possui mais de 50% das ações com direito a voto. Nele,

foram avaliadas demonstrações de 44 empresas, no período de 2016 a 2020, utilizando-se de regressão linear. Os autores constataram o índice de evidenciação de partes relacionadas pelas empresas públicas sendo influenciado positivamente pelo tamanho do ativo e pelo nível de governança. Foi identificada influência negativa para a dependência fiscal de aportes das controladoras. Outro resultado preocupante foi o baixo nível de evidenciação dos relacionamentos e transações com partes relacionadas pelas empresas selecionadas, de apenas 44,25%. Identificou-se também que os dados divulgados, em geral, são bastante resumidos.

Faria e Souza (2021), em exame sobre a relação entre o nível de evidenciação das partes relacionadas e as características das companhias de capital aberto brasileiras públicas e privadas listadas na ação IBRX 100 da Bolsa de Valores Brasil, Bolsa e Balcão (B3), exceto as instituições financeiras identificaram que, em 2016, a média de evidenciação sobre partes relacionadas foi de 55,36%, corroborando a necessidade de melhorias para o razoável atendimento às exigências normativas sobre a matéria.

Sobre a associação de transações com partes relacionadas e possível incremento no risco de distorção relevante nas demonstrações financeiras, Mano (2020) realizou revisão sistemática de literatura. Inicialmente, o estudo apontou três teorias que podem explicar existência das transações em comento:

- i) agência – sob os conflitos de interesses entre principal e agentes, as transações com partes relacionadas são utilizadas como mecanismo para a prática *tunneling*, no qual os acionistas majoritários ou controladores utilizam essas transações para expropriar recursos dos minoritários;
- ii) transação eficiente – as negociações trazem benefícios para a empresa, pois possibilitam a redução de custos e aumento da eficiência dos recursos por meio do compartilhamento de competências entre as partes relacionadas e assimetria das informações; e
- iii) contingência – as transações em exame podem representar potenciais instrumentos de fraude ou ferramentas eficientes dependendo dos fatores de contingências nas quais estão inseridas, tais como: contextos organizacionais, ambientes institucionais e nível de regulamentação no país.

Assim, apesar das limitações encontradas, devido ao fato de os artigos analisados serem predominantemente estudos empíricos realizados em economias da Ásia, Mano (2020) concluiu que a simples existência de transações com partes relacionadas não aumenta o risco de distorções relevantes nas demonstrações, devendo ser observados fatores internos e externos nos quais as transações foram realizadas, principalmente no que se refere ao ambiente

organizacional, ao nível de desenvolvimento do mercado em que as empresas atuam e às políticas contábeis vigentes no país.

Vale ressaltar que, Gordon, Henry e Palia (2004), ao descrever as transações com partes relacionadas para uma amostra de 112 empresas de capital aberto, observaram que esses tipos de negociações podem apresentar conflitos de interesses, comprometendo a responsabilidade dos agentes (administração) perante o principal (acionistas) e o monitoramento realizado pelo conselho de administração. Essas transações também podem ser eficientes, ao facilitar o compartilhamento entre as empresas de dados privados e, assim, diminuir assimetrias de informações, considerando o potencial conhecimento privilegiado das partes relacionadas sobre a empresa e seus negócios.

Gordon *et al* (2004) também avaliam que, no *Statement of Financial Accounting Standards* nº 57, o regulador não tomou uma posição sobre se as transações com partes relacionadas são prejudiciais ou benéficas para a empresa e os seus acionistas. Desse modo, a exigência de divulgação de informações sobre essas transações possibilita que os usuários das demonstrações realizem julgamentos próprios sobre o potencial conflito de interesse ou eficiência apresentado. Esse entendimento é compartilhado por Souza, Knupp e Borba (2013). Ademais, deve-se destacar que a ausência de tais informações nas notas explicativas pode distorcer, de forma relevante, a avaliação pelos usuários em referência.

Souza *et al* (2013), quando analisaram as possíveis características relacionadas ao valor total das transações com partes relacionadas nas empresas de capital aberto brasileiras, em 2011, não constataram relação positiva dessas transações com controle acionário concentrado, nem com nível diferenciado de governança corporativa. Entretanto, foi verificado que o número de coligadas e controladas influencia o montante de transações realizadas com partes relacionadas. Nesse viés, os autores inferiram que essa relação positiva sugere utilização estratégica ou financeira pelas empresas do controle ou influência significativa sobre suas coligadas ou controladas no atendimento de propósitos operacionais.

Trazendo o debate para âmbito das entidades do setor público, a legislação permite que as universidades públicas instituem fundações para apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação. Essas fundações têm atuado como instrumento para as universidades nos seus compromissos com a produção e transmissão de conhecimento. Assim, entende-se que as transações entre as universidades e suas fundações se enquadram na teoria da agência, no qual podem representar tanto um conflito de interesse entre o principal (a sociedade) e os agentes (gestores), quanto

uma medida de eficiência na gestão dos recursos públicos. Nesse sentido, a transparência desses negócios pode exercer um papel fundamental na avaliação entre prejudicial ou benéfico.

Dantas, Souza e Bahia (2022), considerando a teoria da agência e o papel que a auditoria exerce na diminuição da assimetria de informações entre os administradores e os usuários das informações financeiras de uma empresa, analisou as demonstrações contábeis apresentadas por companhias brasileiras de capital aberto listadas no Brasil Bolsa Balcão (B3) e os relatórios de auditorias independentes correspondentes. Dessa forma, foi verificado que a divulgação de transações com partes relacionadas pode ser determinada pelo tamanho da empresa e pelo retorno obtido sobre o patrimônio líquido, no qual os testes empíricos revelaram que empresas maiores divulgam mais transações com partes relacionadas. Constatou-se que variáveis como o nível de governança corporativa e realização de auditoria por firma de auditoria *big four* não influenciam essas divulgações. O estudo também revelou que a menção das transações em referência nos relatórios de auditoria apresenta uma relação positiva com o tamanho e o tipo de empresa, destacando-se as companhias dos setores de utilidade pública e tecnologia.

Ainda sobre a relação entre o volume transações com partes relacionadas realizado por empresas de capital aberto no Brasil e a atividade de auditoria, Dantas *et al* (2022) realizaram estudo sobre o impacto dessas transações nas remunerações dos auditores. Foram consideradas como premissas as teorias de que tais negócios podem ser eficientes e contribuir positivamente com os resultados das empresas ou prejudiciais aos acionistas ou coligadas/controladas, bem como o papel da auditoria na redução da assimetria de informações e na melhoria da transparência e da confiança dos dados divulgados.

Após testes empíricos, os autores em referência identificaram uma relação pouco relevante entre a remuneração nominal e o montante das transações com partes relacionadas e associação positiva entre a remuneração relativa e os ativos totais auditados. Em termos relativos, as pequenas empresas são mais oneradas pelos serviços de auditoria. Além disso, os resultados revelam que maiores participações de transações com partes relacionadas no ativo total das empresas, significam maiores honorários para a auditoria, podendo ser explicado pelo fato de que o potencial conflito de interesses nesse tipo de transação aumenta probabilidade de riscos de auditoria. Desse modo, confirmou-se a hipótese de que a transações com partes relacionadas atuam como um dos direcionadores da remuneração dos auditores independentes.

Acerca do uso de transações com partes relacionadas como *proxy* para fraudes, Mendonça *et al* (2021), analisaram informações trimestrais de 24 bancos brasileiros de capital aberto, no período de 2010 ao segundo trimestre de 2019, com o objetivo de identificar a associação positiva entre o volume de transações com partes relacionadas e a probabilidade de

ocorrência de fraudes corporativas. Vale destacar, dentre as premissas consideradas, a teoria do triângulo da fraude: pressão (o fraudador se sente pressionado e acredita que a única solução para o problema é cometer a fraude), racionalização (formulação de justificativa moral aceitável) e oportunidade (pessoa confiável que, usando da sua posição, realiza o ato ilícito). Assim, transações com partes relacionadas podem oferecer oportunidade para fraudes. Ademais, utilizou-se, também, com premissa a ocorrência de transações entre os bancos e suas coligadas/controladas dos tipos *propping* (a controlada transfere a riqueza para a controladora) ou *tunneling* (é a ação inversa, quando a controladora transfere riqueza para a controlada), segundo Friedman, Johnson e Mitton (2003).

Nesse contexto, os autores, utilizando regressão logística e considerando como variável dependente a ocorrência de fraude, no caso empresas com condenações julgadas pelo Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional (CRSFN), identificaram a existência de associação positiva entre transações com partes relacionadas e a possibilidade de fraudes corporativas em bancos brasileiros de capital aberto, principalmente nos negócios caracterizados como *propping*. Além disso, a concentração acionária e situação de crescimento econômico aumentam a probabilidade de fraude.

Fanania e Firdausib (2021), analisaram os relatórios financeiros divulgados em transparência ativa de 201 empresas listadas na Bolsa de Valores da Indonésia, em 2016, com o objetivo de identificar a relevância de valor (capacidade das informações influenciarem o valor das ações ou informação confiável e importante para os investidores na avaliação das empresas) das transações com partes relacionadas no balanço patrimonial e nas demonstrações de resultados. O estudo utilizou regressão linear múltipla, em que a variável dependente foi *abnormal return* (retorno anormal), ou seja, a ocorrência de resultados obtidos durante um período diferente do esperado. Dessa forma, considerou-se o comportamento das ações em onze dias entre antes de depois das publicações das demonstrações.

O estudo em referência identificou que as divulgações das transações com partes relacionadas não influenciam de forma significativa um desempenho diferenciado das ações por *abnormal return*, tendo sido apontados como possíveis justificativas a dificuldade dos investidores em avaliar se tais transações são benéficas ou não, e a visão deles em relação às transações como não desfavoráveis, devido à regulamentação acerca dos critérios de publicações sobre a matéria. Entretanto, o nível de divulgação dessas transações pode influenciar positivamente os *abnormal return*.

Os estudos referenciados demonstram que as transações com partes relacionadas podem ter impactos relevantes para os negócios das empresas envolvidas por representar, ou

expropriação de recursos das controladas ou coligadas, ou eficiência operacional, inclusive no que se refere às contratações de auditorias. Assim, há uma necessidade de pesquisas sobre como as entidades públicas estão divulgando essas transações.

2.5 Benefícios da Divulgação de Partes Relacionadas para as Universidades Federais

As notas explicativas têm um papel importante na transparência pública e na prestação de contas dos gestores, bem como possibilita aos usuários uma melhor compreensão dos dados financeiros, orçamentários e patrimoniais apresentados nos demonstrativos contábeis e, dessa forma, também atuam no controle social dos recursos públicos. Deficiências no processo de elaboração e evidenciação de notas explicativas no setor público brasileiro vêm sendo apontadas por pesquisadores. Abreu e Bezerra (2017), ao realizarem estudo para identificar uma estrutura de notas explicativas que pudesse ser utilizada por entes da federação e demais órgãos públicos, constataram que em torno de 90% dos estados e capitais brasileiras deixam de apresentar suas notas explicativas ou as apresentam com níveis baixos de aderência às normas.

Além disso, a divulgação de informações sobre a existência de relacionamentos e transações com partes relacionadas pelas universidades federais, além de contribuir com a tomada de decisões pelos gestores, a transparência e *accountability* públicas, pode impulsionar o financiamento privado dos projetos desenvolvidos nas IFES. Com as publicações em exame, os investidores dispõem de dados para identificar as universidades que atuam em suas áreas de interesse. Ademais, a acessibilidade oferecida pela internet oferece uma ampla abrangência de alcance dessas informações.

Reis e Macário (2020) publicaram estudo sobre a dívida pública e o financiamento das universidades federais e da ciência e tecnologia, no período de 2003 a 2020. Nessa publicação, constam informações que apontam para uma estagnação no orçamento das IFES desde 2012, com montante anual em torno dos R\$50 bilhões. Quanto aos recursos destinados à ciência e tecnologia, o estudo demonstra redução significativa, a partir de 2014. Foi constatado também que, entre os anos de 2003 e 2019, o total de recursos destinados ao pagamento de juros, encargos e amortizações da dívida pública representou onze vezes mais do que os recursos destinados às universidades e 54 vezes mais do que os recursos recebidos pela área de ciência e tecnologia. Esses fatos confirmam a necessidade de buscar investimentos para os projetos das universidades em fontes diferentes do orçamentário.

Em síntese, a atuação das fundações de apoio, tanto no gerenciamento dos projetos educacionais e de iniciativa científica e tecnológica das universidades, quanto na captação de recursos financeiros para esses projetos, é importante para o desenvolvimento da educação

superior no Brasil. Portanto, a publicidade dessas transações pelas universidades nas demonstrações contábeis atua como prestação de contas para a sociedade e um incentivo para o investimento privado.

3 – PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Para o alcance do propósito de identificar a evidenciação dos relacionamentos e transações com partes relacionadas no âmbito das universidades públicas federais, bem como apontar potenciais benefícios pela divulgação desses dados, essa seção discute (i) a identificação das entidades de interesse do estudo, (ii) as informações de interesse e (iii) a descrição dos procedimentos de análise.

3.1 – Identificação das Entidades de Interesse do Estudo

A primeira etapa dos procedimentos metodológicos consiste na identificação das entidades de interesse do estudo. Para tanto, é considerado que as relações entre as universidades federais e as fundações de apoio podem ser classificadas como credenciamentos ou autorizações. O credenciamento estabelece um vínculo entre a IFES e a fundação, de acordo com o Decreto nº 7.423/2010. Essa condição pode ser demonstrada pela participação direta ou indireta (influência significativa) dos gestores das universidades credenciadoras na indicação dos ocupantes da alta gestão das entidades credenciadas, o que caracteriza essas relações como partes relacionadas, motivo pelo qual serão estudadas apenas as fundações com vinculação.

Nesse sentido, foi obtida a listagem das fundações de apoio credenciadas pelas universidades federais no site Ministério da Educação (MEC)⁴, cabendo ressaltar que a aprovação do credenciamento é decidida juntamente com Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI).

As consultas realizadas demonstraram a existência de diferentes relações entre as IES e as fundações de apoio, criadas com fundamento na Lei nº 8.958/1994. Contudo, apenas as relações e transações efetuadas entre as IES e suas respectivas fundações de apoio credenciadas no MEC e no MCTI se enquadram no conceito contábil de partes relacionadas.

3.2 – Informações de Interesse

A segunda etapa dos procedimentos consistiu na solicitação às 49 IFES listadas no site do MEC, por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) do Governo Federal, dados referentes às 79 fundações de apoio credenciadas, correspondentes ao exercício de 2022. Isso, com o intuito de identificar: (i) o montante de recursos transferidos pelas universidades às fundações; e (ii) o total de recursos captados pelas fundações para projetos de interesse das universidades credenciadoras.

⁴ <https://www.gov.br/mec/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/estrutura-organizacional/orgaos-especificos-singulares/secretaria-de-educacao-superior/fundacoes-de-apoio>

Vale destacar que os recursos transferidos pelas universidades às fundações, advindos do Orçamento Geral da União (OGU), podem não espelhar os valores totais recebidos pelos projetos beneficiados, pois representam apenas os repasses efetuados no exercício em referência. Os valores captados correspondem aos totais dos recursos acordados entre as fundações e empresas ou entidades (internacionais ou nacionais), para a aplicação em projetos a serem executados no âmbito das universidades credenciadoras. Os valores captados diretamente não estão previstos no orçamento federal.

Foram obtidas respostas do Fala.BR sobre os recursos federais transferidos. Para 35 fundações houve a necessidade de complementar os dados, por meio de consultas no Portal da Transparência Federal⁵. Foi informado, também, o descredenciamento ou encerramento das atividades de cinco fundações, sendo que uma das entidades descredenciadas era a única registrada nos Ministérios vinculada à IFES. Assim, identificou-se a existência de partes relacionadas entre 73 fundações de apoio e 47 universidades federais.

Contudo, os dados do Fala.BR e do Portal da Transparência revelaram que para doze fundações credenciadas não houve transferência de recursos por parte das universidades credenciadoras. Dessa forma, o universo final de recursos transferidos foi de 61 fundações de e 39 universidades.

Quanto aos recursos captados por essas fundações, foram informados, no Fala.BR, os montantes relativos a 22 entidades, tendo sido indicados os portais de transparências das fundações como fonte de dados para as demais instituições. Assim, foram localizados nesses portais os dados requeridos para 17 delas. Sobre as 34 fundações restantes, não foi possível identificar os valores captados para os projetos executados com as universidades vinculadas, tendo em vista que as referidas fundações também atuam com projetos de outras IFES, autorizados pelos Ministérios ora mencionados. Dessa forma, o universo final para os recursos captados totalizou 39 fundações de apoio credenciadas por 28 universidades.

Em resumo, foram identificados relacionamentos entre 47 universidades e 73 fundações de apoio. Mas, em relação aos dados monetários para financiamento de projetos foram localizados apenas para universidades 39 universidades e 61 fundações de apoio, conforme detalhado na Tabela 1.

⁵ <https://portaldatransparencia.gov.br/>

Tabela 1: IFES e Fundações de Apoio credenciadas das quais foram obtidos dados financeiros, em 2022

Descrição	Universidades Federais		Fundações de Apoio Credenciadas MEC/MCTI	
	Quant	%	Quant	%
Número de IFES que compõe a RFU	69		-	
(-) IFES sem Fundação de apoio credenciada	22		-	
= <u>IFES com Fundações de apoio credenciadas</u>	<u>47</u>	<u>100%</u>	<u>73</u>	<u>100%</u>
Transferências de recursos das IFES para as Fundações	39	83%	61	84%
Fornecimento de informações sobre captação de recursos no mercado pelas Fundações para projetos das IFES	28	59%	39	53%

Fonte: Sistema e-MEC, site do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br>, Plataforma FALA.BR e Portal de Transparência do Governo Federal.

No que se refere à divulgação da remuneração agregada e quantitativo de servidores que compõem o pessoal-chave da administração nas 69 universidades federais, é importante informar que o presente artigo utilizou como premissa os ocupantes dos cargos de reitor, vice-reitor, pró-reitor e decano (específico para a UnB). Esses servidores representam a alta-administração das referidas entidades públicas e são responsáveis pela governança corporativa, ou seja, “integram o nível executivo mais elevado da organização com poderes para estabelecer as políticas, os objetivos e conduzir a implementação da estratégia para realizar os objetivos da organização”, segundo o TCU⁶.

Dessa forma, a identificação numérica dos servidores da alta-administração, inicialmente, ocorreu após buscas em documentos publicados em transparência ativa pelas IFES, como relatórios de gestão e rol de responsáveis. De posse da relação nominal dos ocupantes indicados nos referidos documentos, foi realizada a consulta à base de dados do Sistema SIAPE, de forma a obter as remunerações agregadas. Vale ressaltar que as informações consolidadas sobre a alta-administração representam estimativas, pois nos valores apuradas no estudo não estão computados possíveis substituições dos cargos ocorridas ao longo do exercício examinado.

As publicações realizadas pelas 69 universidades que compõem a Rede Federal sobre partes relacionadas tiveram como fonte as notas explicativas das demonstrações contábeis divulgadas nos sites oficiais das respectivas entidades públicas.

⁶ Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/gestao-de-riscos/glossario.htm>.

Por fim, as pesquisas revelaram que transferências de recursos pelas universidades para suas fundações de apoio credenciadas são decisões discricionárias, de modo que foram identificados repasses para apenas 61 fundações (39 IFES). A captação de recurso é realizada no âmbito das fundações, tendo sido constatada atuação por apenas 39 entidades de apoio (credenciadas a 28 universidades). Outro dado relevante para o estudo é que das 39 fundações, que captaram recursos no mercado, duas não receberam repasses de suas universidades credenciadoras.

3.3 – Tratamento dos Dados

O estudo identificou como partes relacionadas das universidades federais, nos termos das NBC TSP 22, as fundações de apoio credenciadas e os servidores que compõem a alta administração das IFES.

As fundações de apoio foram divididas em dois grupos separados pela forma como as entidades recebem os recursos necessários para financiar projetos das IFES. No primeiro grupo, as universidades repassam às entidades os valores necessários para a execução dos gastos, enquanto no segundo esses recursos são intermediados pelas fundações.

Em ambos os grupos, foram utilizadas medidas estatísticas descritivas para avaliar o comportamento dos valores envolvidos nas transações entre as universidades federais e suas fundações de apoio credenciadas, inclusive aqueles obtidos nos mercados nacionais ou internacionais para financiamento de projetos educacionais que contaram com a intermediação das citadas fundações.

Com o intuito de definir a materialidade e a relevância das negociações entre as referidas entidades, caracterizadas como partes relacionadas, foram realizadas análises comparativas entre os valores transferidos pelas universidades, os montantes de despesas realizadas por essas instituições – exceto aquelas que se referem a folhas de pagamentos de pessoal – e os valores captados nos mercados.

Sobre os montantes envolvidos nos relacionamentos entre as IFES e seus membros da alta administração, foram apuradas as remunerações agregadas anuais registradas no Sistema Siape. Foram avaliados o nível de enquadramento da remuneração média ao teto de remuneração estabelecido para o poder público federal, no exercício de exame, e o comportamento estatístico das remunerações pagas pelas universidades.

4 – ANÁLISE DOS RESULTADOS

A norma contábil estabelece que os demonstrativos contábeis das entidades do setor público oferecem aos usuários informações importantes para subsidiar os processos decisórios, para prestar de contas à sociedade e para propiciar a responsabilização dos representantes (Suzart, Rocha & Zuccolotto, 2019). Nesse sentido, segundo os autores, os usuários primários das informações contábeis indicados pelas normas são os cidadãos. Podem também ser apontados como demais usuários: os provedores dos recursos (contribuintes, doadores, credores por empréstimos e outros), membros do Poder Legislativo, responsáveis pelas estatísticas de finanças públicas, órgãos de controle e agências de classificação de risco.

Dessa forma, a ausência de dados sobre partes relacionadas nas demonstrações das IFES pode comprometer o completo entendimento das transações / projetos realizados pela entidade, principalmente aqueles negociados em situações diferenciadas. O fato em questão tem impacto social relevante, considerando que são as entidades educacionais públicas responsáveis por oferecer novos conhecimentos e inovações no ensino superior, principalmente quanto à capacidade de transferir tecnologias geradas à sociedade.

Diante disso, a presente pesquisa foi direcionada às universidades federais. Nos subitens a seguir são apresentados dados relevantes sobre partes relacionadas no âmbito desses órgãos públicos: as transações realizadas com as fundações de apoio credenciadas no MEC e MCTI; o pessoal-chave das IFES; e as informações contábeis divulgadas por essas entidades.

4.1 Fundações de Apoio

Os relacionamentos entre as universidades federais e suas fundações de apoio são marcados pelo desenvolvimento de projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, cujos gerenciamentos administrativos e financeiros são de responsabilidades das referidas fundações, conforme previsto na Lei nº 8.958, de 1994. Os projetos em comento contam com a participação do corpo docente e/ou discente das IFES e são muito importantes para o desenvolvimento técnico, profissional dos estudantes, como também são uma forma retribuir à sociedade os investimentos dispendidos no ensino público superior.

A gestão dos projetos pelas fundações de apoio tem contribuído para a transformação das ideias das universidades federais em projetos com resultados imediatos e produtivos, e, dessa forma, atuando no desenvolvimento e na transferência do conhecimento entre as IFES e o mercado (Campos, Olher & Costa, 2015).

Como informado anteriormente, membros da alta administração das IFES exercem influências significativas nas decisões estratégicas e operacionais de suas fundações credenciadas. O papel significativo das universidades na gestão das fundações se dá por meio da ocupação direta ou pela indicação de profissionais para cargos importantes nas instâncias decisórias das entidades, caracterizando-as como partes relacionadas, no âmbito contábil.

Dessa maneira, das 69 IFES que fazem parte da RFU, apenas 68% (47), possuem fundações de apoio credenciadas. Tal fato se justifica pela possibilidade legal das fundações firmarem acordos, contratos ou convênios com outras entidades (públicas ou privadas), além da instituição por ela apoiada.

O presente estudo identificou como fontes de financiamento dos projetos os recursos transferidos pelas universidades e aqueles captados pelas Fundações nos mercados privados nacionais e internacionais. Assim, o detalhamento desses recursos e o impacto nas despesas executadas pelas IFES serão abordados em subitens específicos.

4.1.1 Transferência de Recursos das IFES para as Fundações de Apoio

Durante o exercício em estudo, foram identificadas transferências de recursos de 39 universidades federais para suas fundações de apoio vinculadas (total de 61) no montante de R\$ 1.126.451 mil. Os valores transferidos pelas universidades para o financiamento de projetos gerenciadas pelas fundações credenciadas variaram entre R\$ 236 mil e R\$ 151.328 mil.

No que se refere às despesas que podem ser realizadas nos projetos com os repasses, o regulamento das relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio prevê a possibilidade de concessão de bolsas de ensino, pesquisa, extensão e estímulo à inovação, gastos com obras laboratoriais, aquisição de materiais e equipamentos. São vedadas contratações de objetos genéricos, desvinculados de projetos específicos e atividades que envolvam manutenção predial ou serviços administrativos (Brasil, 2010).

Nesse sentido, a importância de se divulgar as transações com as fundações pode ser demonstrada quando comparadas com os valores empenhados pelas universidades para a execução de gastos correntes (exceto as despesas com pessoal) e de capital. De acordo com o Painel do Orçamento Federal⁷, em 2022, as universidades executaram os gastos em referência no montante de R\$ 5.937.651 mil. Em termos gerais, os valores transferidos para os projetos

⁷ Recuperado de:
https://www1.siof.planejamento.gov.br/QvAJAXZfc/opendoc.htm?document=IAS%2FExecucao_Orcamentaria.qvw&host=QVS%40pqlk04&anonymous=true

gerenciados pelas fundações credenciadas corresponderam a 19% das despesas empenhadas (exceto pessoal).

Utilizando medidas estatísticas de tendência central e de dispersão para análise dos repasses efetuados pelas universidades selecionadas às fundações de apoio credenciadas e dos valores orçamentários executados por essas IFES a título de despesas (exceto com recursos humanos), verifica-se que não existe uniformidade entre as entidades para transferências de recursos, nem nos gastos, conforme disposto na Tabela 2. A variabilidade no comportamento das IFES é significativa, demonstrado pelos elevados índices de desvio-padrão encontrados. Ademais, a representação entre o mínimo e o máximo de valores transferidos foi de 64.022%, o que também é influenciado pelo porte das entidades.

Tabela 2: Recursos transferidos para as fundações x despesas empenhadas (exceto com pessoal) pelas universidades

Estatísticas	Valores Transferidos pelas IFES (R\$ mil)	Total de Despesas, exceto pessoal (R\$ mil)	Recursos Transferidos / Despesas (%)
Média	28.883	152.247	14%
Mediana	12.828	138.773	9%
Mínimo	236	47.252	0%
Máximo	151.328	414.145	68%
Desvio padrão	39.277	79.297	16%

Fonte: Consulta ao Fala.BR, Portal da Transparência Federal e Painel do Orçamento Federal.

As medidas de tendência central indicam uma elevada variabilidade dos valores encontrados, com ocorrência de valores extremos, os *outliers*, o que resulta em uma distribuição assimétrica, principalmente nas transferências de recursos das IFES para as fundações. Os percentuais encontrados de média (14%) e mediana (9%) revelam que mais da metade das 39 universidades referenciadas nesse tópico do estudo mantiveram suas transações diretas com as fundações em níveis modestos financeiramente.

Os dados demonstram que os valores destinados pelas IFES para os financiamentos dos projetos gerenciados pelas fundações correspondem de 0% até 68% de suas despesas (correntes e investimentos) executadas. Assim, tem-se uma heterogeneidade nas transações entre as partes relacionadas (universidades e fundações de apoio) que refletem diferentes níveis de participação das fundações no desenvolvimento de projetos pelas universidades.

A Figura 1 apresenta graficamente o comportamento de medidas estatísticas apuradas nos valores transferidos e nas despesas executadas. São representados também a relação existente entre as informações constantes da Tabela 2.

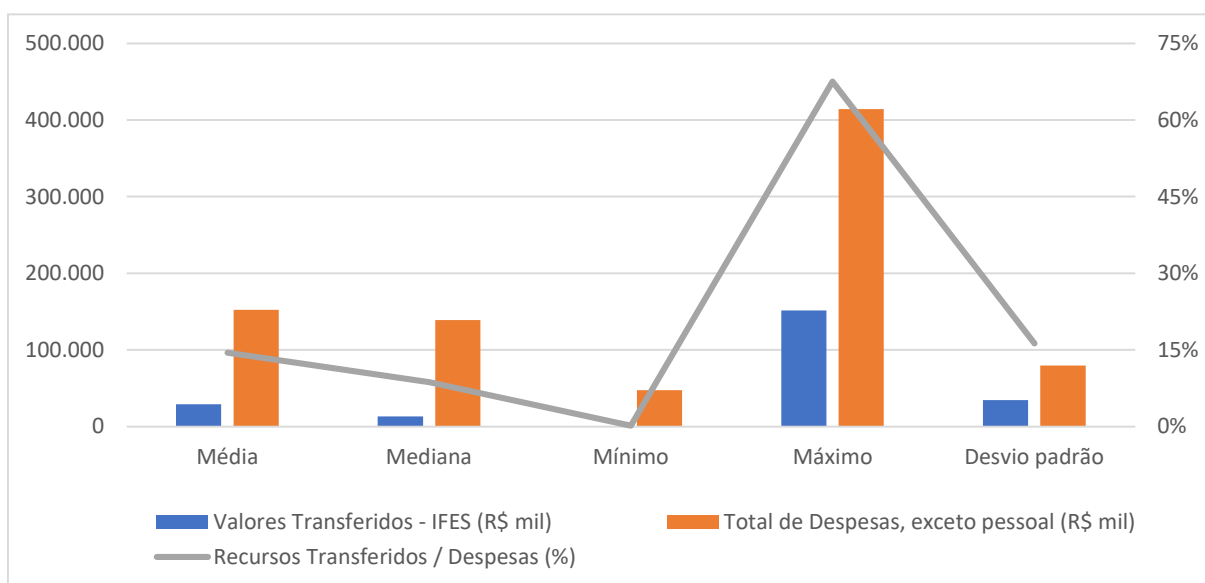


Figura 1: Valores transferidos pelas IFES para fundações de apoio e a relação percentual com as despesas totais (exceto pessoal)

Os dados apontados demonstram a existência de transações materiais entre as IFES e suas fundações credenciadas, caracterizando a necessidade de divulgação em separado prevista nas normas que regem partes relacionadas e apresentação das demonstrações contábeis (NBC TSP 22, 2019 e NBC TSP 11, 2018).

4.1.2 Captação de Recursos pelas Fundações de Apoio para Projetos das IFES

Os projetos de interesse das universidades federais gerenciados por fundações de apoio credenciadas contam também como fonte de financiamento recursos obtidos junto a empresas e/ou demais órgãos públicos nacionais e internacionais. Essas negociações, que são intermediadas pelas fundações, possibilitam a ampliação dos projetos de educacionais e tecnológicos desenvolvidos pelas IFES, dadas as restrições orçamentárias e financeiras que os órgãos públicos enfrentam de uma forma geral; bem como promovem uma maior interação com a sociedade.

Foram identificadas captações de recursos nacionais e/ou internacionais por 39 fundações, vinculadas a 28 universidades federais, no montante de R\$ 2.578.203 mil, com os totais por entidade variando entre R\$ 344 mil e R\$ 495.587 mil. Em termos monetários, os recursos captados por fundações para os projetos superaram os repasses efetuados pelas IFES em 129%, tendo em vista que foram identificadas transferências no total de R\$ 1.126.450 mil.

Conforme destacado na Seção 3, os financiamentos de projetos gerenciados pelas fundações de apoio por meio de transferência e/ou captação de recursos são atividades

independentes. Dessa forma, existe fundação de apoio recebendo repasses das universidades e não captando financiamentos de outras fontes e vice-versa. Assim, as medidas estatísticas das entidades de apoio que receberam transferências e captaram no mercado (grupo formado por 37 fundações vinculadas a 27 IFES), no exercício em exame, demonstram a relevância e materialidade da atuação das fundações de apoio como negociadoras na obtenção de financiamentos para projetos de suas universidades, conforme Tabela 3. O comportamento dos recursos captados acompanha a movimentação dos recursos transferidos, com a falta de uniformidade na captação de recursos pelas fundações. O desvio-padrão de R\$ 107.877 mil revela a existência de vários valores significativamente afastados da média encontrada de R\$ 68.092 mil.

Tabela 3: Demonstrativo dos recursos utilizados pelas fundações credenciadas no financiamento dos projetos das IFES credenciadoras

Estatísticas	Recursos Captados (R\$ mil)	Repasses das IFES (R\$ mil)	Recursos Totais (Captados + Repasses)	Recursos Captados / Totais (%)
Média	68.092	16.160	84.252	69%
Mediana	29.880	6.632	36.512	83%
Mínimo	344	236	580	2%
Máximo	495.587	129.428	625.015	100%
Desvio padrão	107.877	24.652	-	-

Fonte: Portal da Transparências, Fala.BR e sites oficiais das fundações credenciadas no MEC/MCTI.

Assim, os indicadores estatísticos da Tabela 3 revelam que, para o grupo de fundações que recebeu recursos das IFES e do mercado, em média 69% dos recursos destinados ao financiamento dos projetos das referidas universidades foram fornecidos por empresas ou entidades privadas ou demais órgãos públicos. A mediana de 83% para a participação dos recursos captados no total disponível para financiamento aponta para uma contribuição importante do setor privado no desenvolvimento da educação superior.

A heterogeneidade dos dados está refletida nas relações existentes entre a captação de recursos pelas fundações e os repasses diretos efetuados pelas universidades, com participação dos recursos captados variando entre 2% e 100%. Esses percentuais demonstram a existência de universidades cujos projetos desenvolvidos pelo corpo docente e/ou discente, administrados pelas fundações credenciadas, foram financiados quase que exclusivamente por empresas privados ou outras entidades públicas. Tal situação espelha uma relação estratégia entre as IFES e suas fundações de apoio

A representação gráfica do comportamento dos recursos captados *versus* transferidos (Figura 2) demonstra a ocorrência de extremos, em que a diferença entre os mínimos e máximos valores identificados é bastante significativa, bem como elevada participação dos recursos captados no total apurado pelas Fundações.

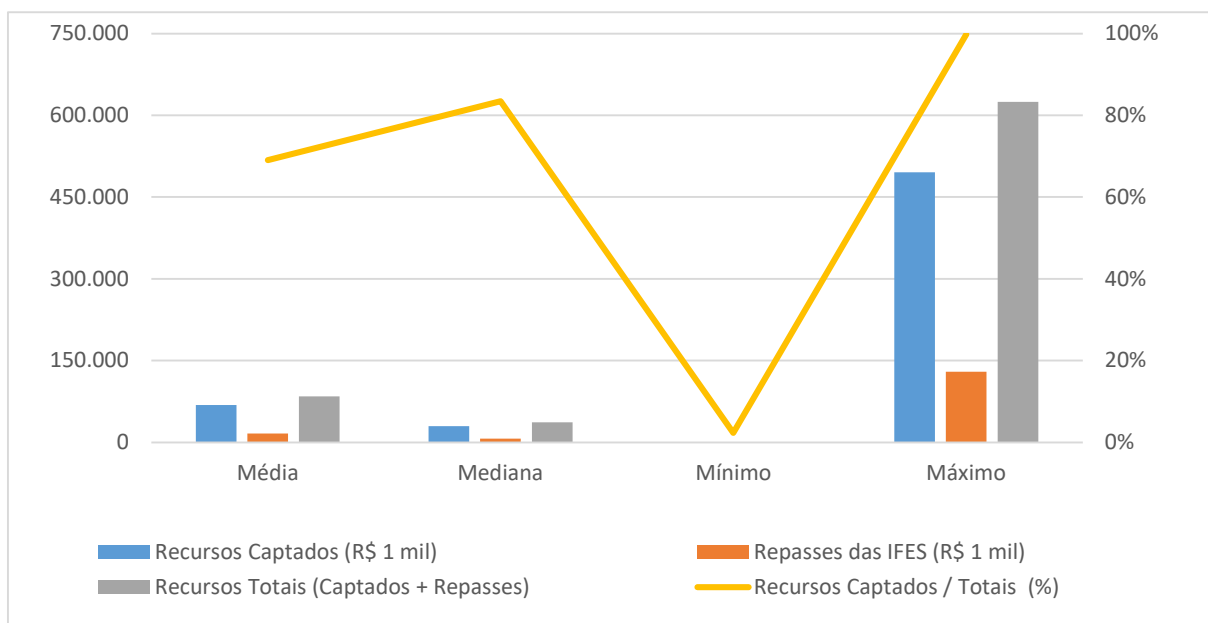


Figura 2 – Gráfico das fontes de financiamento utilizadas pelas fundações, recursos transferidos IES e captados no mercado

Os dados sobre recursos captados pelas fundações de apoio credenciadas corroboram fato já destacado no presente estudo da existência de transações entre as universidades federais e suas fundações instituídas para apoiar projetos de pesquisa, ensino, extensão e de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico, caracterizadas como partes relacionadas. Essas negociações, apesar de não envolver transferência de recursos pelas universidades, devem ser divulgadas em atendimento ao preconizado nas normas contábeis.

Amparado pela Lei nº 8.958/1994, os recursos privados ou de outros órgãos públicos intermediados pelas fundações podem não transitar pela Conta Única do Tesouro Nacional e, nessas situação, não são computados com receita pública. Entretanto, podem ser aplicados somente em projetos específicos aprovados pelas universidades federais, que também faz parte da negociação. Considerando a essência da transação, como orientado na NBC TSP Estrutura Conceitual, esses valores podem ser considerados públicos. Assim, considerando a condição de partes relacionadas entre as IFES e as fundações de apoio, faz-se necessária a divulgação nos demonstrativos contábeis.

4.2 Alta Administração (Pessoal-Chave)

As entidades do setor público devem divulgar dados sobre os servidores que compõem o pessoal-chave da administração e membros próximos da família destes, principalmente acerca da remuneração agregada paga, dos empréstimos realizados e da contraprestação fornecida por serviços que prestam à entidade em condições diferentes (NBC TSP 22). Essas informações são importantes para a transparência pública e a prestação de contas devido às posições de responsabilidades ocupadas por esses servidores no planejamento estratégico e gestão operacional da entidade e, conseqüentemente, para a entrega dos serviços aos cidadãos.

O pessoal-chave das IFES se restringiu aos servidores que compõem a alta administração. Os relatórios de gestão do ano de 2022 e os sites oficiais das 69 IFES revelaram que as estruturas organizacionais e decisórias das instituições, de modo geral, estão direcionadas para os seguintes temas da educação superior: ensino e graduação; extensão e cultura; inovação; administração e finanças; assuntos estudantis e pessoas.

Foi identificado também que a alta-administração em referência é composta por uma reitoria, uma vice-reitoria e, em média, sete pró-reitorias ou decanatos, correspondentes a um quadro geral composto por 621 servidores. O total da remuneração agregada paga pelo conjunto das instituições para o pessoal-chave, no exercício em exame, foi de R\$ 183.292. mil, de acordo com os dados obtidos no Sistema Federal SIAPE.

Considerando-se o quantitativo de servidores ocupando cargos de decisão estratégica e operacional nas 69 universidades e a remuneração total, em 2022, obtém-se uma remuneração média mensal de R\$ 24 mil. Este valor representa menos de cerca de 60% do teto remuneratório para o serviço público federal vigente no exercício, estabelecido na Constituição Federal/1988 (art. 37, inciso XI), que era de R\$ 39 mil.

Com a utilização de estatísticas descritivas, observa-se uma tendência à homogeneidade nos valores pagos pelas universidades aos seus membros da alta-administração, tendo em vista a proximidade dos valores encontrados para as medidas de tendência central média e mediana (Tabela 3). O valor encontrado para a moda foi um pouco maior, mas ainda próximo da média e mediana, o que indica uma leve assimetria nos dados. Esse comportamento, era esperado, pois os tantos as remunerações pagas aos ocupantes de cargos de confiança, quanto os salários dos servidores públicos federais são tabelados.

A amplitude entre os montantes mínimo e o máximo registrados nas remunerações totais por universidade pode ser explicado, entre outros fatores, pelas parcelas variáveis das remunerações dos servidores (docentes e/ou técnicos), como gratificação de dedicação

exclusiva, retribuição de titulação ou incentivo à qualificação (Leis nº 11.091/2005 e 12.772/2012).

Tabela 4: Medidas estatísticas das remunerações agregadas dos membros das alta-administração das 69 IFES

Medida	R\$ mil
Média	2.656
Moda	2.787
Mínimo	570
P25	2.390
P50 (mediana)	2.659
P75	2.921
Máximo	4.240
Desvio-padrão	577

Fonte: Sistema Federal SIAPE

Ainda sobre o assunto, a norma contábil (NBC TSP 22) também estabelece que podem ser incluídas nos estatutos ou regulamentos aplicáveis às entidades do setor público exigências de divulgação das remunerações e empréstimos realizados com os gestores, tendo em vista suas responsabilidades fiduciárias e os poderes sobre as aplicações dos recursos das referidas organizações. No âmbito federal, em 2004, foi criado o Portal da Transparência do Governo pela CGU, um avanço na transparência das remunerações pagas pelo Poder Executivo, e, em 2011, foi publicada a Lei nº 12.527, denominada de Lei de Acesso à Informação (LAI).

Entretanto, entende-se que as informações prestadas pelo Portal da Transparência em comento não atendem o normativo de partes relacionadas, pois a norma trata de divulgação dos dados nas demonstrações contábeis, ou seja, em notas explicativas. Além disso, o Portal não apresenta dados históricos sobre remunerações dos servidores com acesso fácil, sendo exigido do usuário procedimentos adicionais de busca, em documentos de transparência ativa dos órgãos públicos, incluindo a identificação dos servidores que compõem o pessoal-chave da administração.

4.3 Divulgação de Partes Relacionadas pelas Universidades Federais

Com o objetivo de padronizar os procedimentos contábeis entre as esferas de governo – federal, estadual, municipal e Distrito Federal – a STN publica o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), desde 2010, em que são endossadas as normas contábeis e atualizações aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). São estabelecidas regras e orientações sobre os principais assuntos que devem ser evidenciados, de modo a

auxiliar no fornecimento de informações úteis sobre as entidades ou órgãos públicos. Em 2022, estava vigente a 9ª edição do MCASP.

Nesse contexto, nas informações contábeis publicadas nos sites oficiais das 69 universidades federais que compõem a RFU, do exercício de 2022, foram localizadas as demonstrações elaboradas no âmbito do setor público: Balanço Orçamentário (BO), Balanço Patrimonial (BP), Balanço Financeiro (BF), Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL). Foram encontrados também dados sobre os critérios e políticas contábeis e informações adicionais às demonstrações em notas explicativas.

Entretanto, não foram constatadas divulgações sobre partes relacionadas em nenhuma das demonstrações examinadas, como era requerido normativamente. A necessidade de evidenciação pelas entidades do setor público, inclusive as universidades federais, consta de norma contábil expedida pelo CFC (NBC TSP 22) e reforçada no item 10 do MCASP.

5 – CONCLUSÕES

O presente estudo teve por objetivo avaliar os relacionamentos e as transações entre as universidades federais, os membros da alta administração e as fundações de apoio credenciadas que atendem ao conceito de partes relacionadas, nos termos da NBC TSP 22. Para esse fim foram examinados dados dessas transações referentes ao exercício de 2022 efetuadas por 39 universidades a 61 fundações, e captações de recursos realizadas por 39 fundações para o financiamento de projetos de 28 IFES, além da remuneração do pessoal-chave das 69 universidades.

Quanto à identificação dos tipos de transações negociadas e os valores envolvidos entre as entidades, os exames revelaram a ocorrência de transferências diretas de recursos pelas universidades e de captação de recursos pelas fundações junto aos mercados privados ou demais entidades públicas. Foram identificadas distribuições assimétricas tanto nos repasses quanto nas captações. A análise comparativa dos repasses com as despesas empenhadas pelas IFES (exceto pessoal) revelou uma amplitude significativa, variando entre 0 e 68%. Ao examinar a proporção entre as fontes de financiamentos de projetos das IFES (repasso e captação), observou-se que, em média, os recursos captados responderam por 69% dos financiamentos dos projetos. Tais informações demonstram a materialidade e relevância da atuação das fundações nos projetos educacionais.

Outro elemento avaliado é o quantitativo de servidores e remuneração agregada da estrutura decisória, sendo constatado 621 ocupantes dos cargos comissionados de reitor, pró-reitor ou decano, que representam a alta-administração. No tocante à remuneração do pessoal-chave, a média mensal por servidor foi de R\$ 24 mil, abaixo do teto remuneratório estabelecido pela Constituição Federal/1988.

Em relação à divulgação sobre partes relacionadas nas demonstrações das universidades, os exames dos relatórios contábeis permitiram constatar que tais informações não foram incluídas nas notas explicativas do exercício examinado. Essa ausência de divulgação de relacionamentos e transações com suas fundações de apoio, por parte das universidades, deixa de oferecer aos usuários das demonstrações contábeis (gestores, investidores, órgãos de controle, cidadãos e outros) informações relevantes para a tomadas de decisões, transparência da gestão e prestação de contas. Isso é particularmente relevante, porque a amplitude da divulgação dessas relações, além do atendimento a requisitos de transparência, também poderia atrair mais investidores para os projetos desenvolvidos pelas IFES.

Os achados empíricos do presente estudo contribuem para a melhor compreensão sobre a dimensão das relações com partes relacionadas realizadas pelas universidades federais. De

forma singular, explora a relação entre as entidades em referência, bem como destaca a materialidade e relevância das transações realizadas. Além disso, preenche uma lacuna na academia ao discutir a divulgação pelos órgãos que compõem a administração pública no Brasil, de item específico sobre partes relacionadas, especialmente as universidades federais.

A principal limitação enfrentada pelo estudo foi a falta de informações obtidas diretamente dos setores das universidades federais que cuidam das relações com as fundações de apoio, nem das fundações de apoio credenciadas responsáveis pela gestão financeira dos projetos. As consultas realizadas na Plataforma FALA.Br não garantem que os questionamentos serão interpretados corretamente e, assim, direcionados aos setores competentes. Ademais, nem todos os portais de transparência das fundações são de fácil navegação para realização de buscas por dados financeiros consolidados em um período determinado.

Devido a essa restrição, os valores agregados dos recursos envolvidos nos projetos em exame podem estar subestimados, comprometendo a análise do alcance dos relacionamentos existentes entre as universidades e as fundações, enquanto partes relacionadas, e das possíveis causas para a não observância das normas estabelecidas na NBC TSP 22.

Outra limitação identificada foi o escopo do estudo, que se restringiu às universidades federais, excluindo-se os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF). Esses institutos federais são responsáveis pela oferta pública da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) e possuem vínculos com fundações de apoio.

Nesse contexto, novas pesquisas poderiam avaliar os relacionamentos e transações com partes relacionadas existentes nos institutos federais, bem como nos demais órgãos da administração pública direta e indireta (fundações e autarquias). Existe também a necessidade de se examinar as variáveis que possam estar influenciando a não divulgação, nas demonstrações contábeis pelas universidades federais, de itens específicos sobre partes relacionadas, especialmente nas relações com as fundações de apoio credenciadas.

REFERÊNCIAS

- Abreu, M. H. de, & Filho, J. E. B. (2020). NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SETOR PÚBLICO: Proposta de estrutura mínima para atendimento à convergência com as normas internacionais, transparência das contas públicas e instrumentalização do controle social. *Cadernos de finanças pública*, 17(1), 1–69. <https://doi.org/10.55532/1806-8944.2017.29>
- Aguiar, L. I. L. (2019). Transações entre partes relacionadas. *Revista de Direito Contábil Fiscal*, 1(2), 173-198. Recuperado de: <https://revistas.apet.org.br/index.php/rdcf/article/view/114/86>
- Caetano, E. F. S, Campos, I. M. B. M. & Cavalcanti, V. P. (2021). A Captação de Recursos Próprios pelas Universidades Públicas Federais: autonomia ou mercantilização? *FINEDUCA – Revista de Financiamento da Educação*, 11(24). <http://dx.doi.org/10.22491/2236-5907114022>
- Campos, L. F. F., Olher, B. S. & Costa, e I. S. (2015). A atuação das Fundações de Apoio às instituições federais de ensino superior: o estudo de caso da fundação de apoio ao ensino, pesquisa e extensão Deputado Último de Carvalho, MG – Brasil. *Hollo*. 6(), pp. 222-235. Recuperado de: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=481547289018>
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis. CPC 05 (R1), divulgação sobre partes relacionadas - correlação às normas internacionais de contabilidade – IAS 24 (IASB – BV2010), de 07 de outubro de 2010. (2010). Recuperado de: <https://www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos/Pronunciamento?Id=36>
- Conselho Federal de Contabilidade. Resolução N° 1.055, de 07 de outubro de 2005 (2005). (D.O.U: Seção 1, 24/10/2005, Ed. n° 208, pp. 70-72) . Cria o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e dá outras providências. Recuperado de: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=70&data=24/10/2005>
- Conselho Federal de Contabilidade. Resolução N° 1.103, de 28 de setembro de 2007 (2007). (D.O.U: Seção 1, 05/10/2007, Ed. n° 193, p. 187) . Cria o Comitê Gestor da Convergência no Brasil, e dá outras providências. Recuperado de: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=187&data=05/10/2007>
- Conselho Federal de Contabilidade. Resolução N° 1.297, de 17 de setembro de 2010 (2010). (D.O.U: Seção 1, 07/10/2010, Ed. n° 83, pp. 137-138) . Aprova a NBC T 17 - divulgação sobre partes relacionadas. Recuperado de:

<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=137&data=07/10/2010>

Conselho Federal de Contabilidade. Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TG 05 (R1), de 11 de dezembro de 2013 (2013). (D.O.U: Seção 1, 20/12/2013, Ed. nº 247, p. 166). Altera a NBC TG 05 que dispõe sobre divulgação sobre partes relacionadas. Recuperado de: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=166&data=20/12/2013>

Conselho Federal de Contabilidade. Norma Brasileira de Contabilidade Nº TSP 11, de 18 de outubro de 2018 (2018). (D.O.U: Seção 1, 31/10/2018, Ed. nº 210, pp. 92-97). Aprova a NBC TSP 11 - Apresentação das Demonstrações Contábeis. Recuperado de: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tsp-11-de-18-de-outubro-de-2018-47983285>

Conselho Federal de Contabilidade. Norma Brasileira de Contabilidade Nº TSP 22, de 21 de novembro de 2019 (2019). (D.O.U: Seção 1, 28/11/2019, Ed. nº 230, pp. 87-89). Aprova a NBC TSP 22 - Divulgação sobre Partes Relacionadas. Recuperado de: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=28/11/2019&jornal=515&pagina=87&totalArquivos=130>

Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP). (2022). (Ciclo 2021, Relatório de Avaliação, pp. 1-167). Política avaliada: Rede Federal de Universidades. Controladoria-Geral da União (CGU). Recuperado de: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/cmap/politicas/2021/gastos-diretos/rfu-relatorio-de-avaliacao.pdf>

Constituição da República Federativa do Brasil. (1988). Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Dantas, J. A., Souza, G. G & Bahia, R. G.V. (2022). Impacto das transações com partes relacionadas na auditoria. *Sociedade, Contabilidade e Gestão*, 17(2). DOI: https://doi.org/10.21446/scg_ufrij.v0i0.52397

Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. (2010). (D.O.U: Seção 1, 31/12/2010, Ed. nº 251-A, pp. 8-9). Regulamenta a Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio, e revoga o Decreto no 5.205, de 14 de setembro de 2004. Recuperado de: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=31/12/2010&jornal=100>

[0&pagina=9&totalArquivos=16](#)

Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. (2017). (D.O.U: Seção 1, 31/12/2010, Ed. nº 224, pp. 3-4). Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Recuperado de:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9203.htm

Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. (2017). (D.O.U: Seção 1, 23/11/2017, Ed. nº 224, pp. 3-4). Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino. Recuperado de:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm

Decreto Nº 11.238, de 18 de outubro de 2022. (2022). (D.O.U: Seção 1, 19/10/2022, Ed. nº 199, pp. 10-14). Aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança. Recuperado de:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2022/decreto/d11238.htm

Estatuto da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande (FAURG). (2020). (2º Tabelionato de Notas do Rio Grande, RS, Livro nº 0123-A, pp. 79-84). Recuperado de:

<https://drive.google.com/file/d/1xbKpbHZcc5H-Z2oXNXQd22H2ZERzRPwO/view?usp=sharing>

Estatuto da Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (COPPETEC). (1993). (24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, RJ, Livro nº 4118, p 88). Recuperado de:

http://www.coppetec.coppe.ufrj.br/site/intranet/Estatuto_Coppetec.pdf

Estatuto Social da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH). (2024). Aprovado na Assembleia Geral Extraordinária, de 15 de janeiro de 2024. Recuperado de:

<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/legislacao-e-normas/rede-ebserh/estatuto-social/@@download/file>

Fanani, Z. & Firdausi, A. (2021). *Value relevance for disclosure of transactions value and level of disclosure of related party transactions. Review of International Geographical Education Online*, 11(4), 245-254. <https://doi.org/10.33403/rigeo.800642>
<https://scholar.unair.ac.id/en/publications/value-relevance-for-disclosure-of-transactions-value-and-level-of>

Faria, P. R. & Souza, M. M. (2021). Relação entre o nível de evidenciação das partes relacionadas e as características das companhias de capital aberto brasileiras. *Revista Razão*

Contábil e Finanças, 12(2). Recuperado de:
<http://institutoateneu.com.br/ojs/index.php/RRCF/index>

- Friedman, E., Johnson, S., & Mitton, T. (2003). Propping and tunneling. *Journal of Comparative Economics*, 31(4), 732-750. <https://doi.org/10.1016/j.jce.2003.08.004>
- Gordon, E. A., Henry, E. & Palia, D. (2004). *Related party transactions and corporate governance. Advances in Financial Economics* (Vol. 9, pp. 1–27). [https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1016/S1569-3732\(04\)09001-2/full/html](https://www.emerald.com/insight/content/doi/10.1016/S1569-3732(04)09001-2/full/html)
- International Federation of Accounts (IFAC). (2001). *Governance in the public sector: a governing body perspective. International Public Sector Study*. Recuperado de: <https://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?fileId=8A8182A24F0A728E014F0B26BEDD1FEF>
- Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. (1994). (D.O.U: Seção 1, 21/12/1994, Ed. nº 241, p 1). Dispõe sobre as relações entre as instituições federais de ensino superior e de pesquisa científica e tecnológica e as fundações de apoio e dá outras providências. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8958.htm#
- Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005. (2005). (D.O.U: Seção 1, 13/01/2005, Ed. nº 9, pp 1-10). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação, e dá outras providências. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/111091.htm
- Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012. (2012). (D.O.U: Seção 1, 31/12/2012, Ed. nº 251, pp. 1-19). Dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; sobre a Carreira do Magistério Superior, de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, e outros. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112772.htm
- Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013. (2013). (D.O.U: Seção 1, 25/09/2013, Ed. nº 186, pp. 1-3). Altera a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal; altera as Leis nºs 11.526, de 4 de outubro de 2007, 8.958, de 20 de dezembro de 1994, 11.892, de 29 de dezembro de 2008, 12.513, de 26 de outubro de 2011, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 91, de 28 de agosto de 1935, e 12.101, de 27 de novembro de 2009; revoga dispositivo da Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011; e dá outras providências. Recuperado de: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12863.htm#art6

- Lein, H. C. & Vidigal, P. (2021). *A atuação da Fundação de Apoio na economia baseada no conhecimento: o caso do Sibratecnano na FUNDEP*. (Cap. 11, pp. 229-248). (Coleção População e Economia - Inovação, Ciência, Tecnologia e Gestão - a UFMG em Perspectiva). Belo Horizonte: FACE / UFMG. Recuperado de: <https://cedeplar.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/10/Inovacao-Ciencia-Tecnologia-e-Gestao-A-UFMG-em-Perspectiva.pdf>
- Mackenzie, B., Coetsee, D., Njkizana, T., Chamboko, R., Colyvas, B. & Hanekom, B. (2013). *IFRS 2012: interpretação e aplicação*. Bookman Companhia Editora Ltda. (pp. 1-1086).
- Mano, P. S. S. (2020). *Transações com Partes Relacionadas - Revisão Sistemática de Literatura* (Dissertação de mestrado). Universidade Católica Portuguesa, Lisboa, Portugal. Recuperado de: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/32374/1/00766_13_patricia-mano-356618006.pdf
- Mapurunga, P. V. R., Meneses, A. F. & Peter, M. G. A. (2011). O processo de convergência das normas internacionais de contabilidade: uma realidade nos setores privado e público brasileiros. *Revista Controle – Doutrina e Artigos*, IX(1), 87-107. Recuperado de: <https://www.researchgate.net/publication/327949986>
- Mendonça, J. C. G., Machado, M. R., Zanolla, E. & Dantas, J. A. (2021). Transação com parte relacionada como instrumento de fraudes corporativas em bancos brasileiros. *Contabilidade Vista & Revista*, 32(3), 195–216. DOI: 10.22561/cvr.v32i3.6831. <https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/6831/3625>
- Ministério da Fazenda. Portaria Nº 184, de 25 de agosto de 2008 (2008). (D.O.U: Seção 1, 26/08/2008, Ed. nº 164, p. 24). Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no setor público (pelos entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Recuperado de: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=24&data=26/08/2008>
- Reis, L. F., & Macário, E. (2020). Dívida pública e financiamento das Universidades Federais e da Ciência e Tecnologia no Brasil (2003-2020). *Práxis Educacional*, 16(41), 20-46. Recuperado de: <https://periodicos2.uesb.br/index.php/praxis/article/download/7243/5076>
- Resolução do Conselho Universitário da UFRJ Nº 26, de 12 de dezembro de 2019. (2019). Aprova o Regimento do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia (COPPE) da UFRJ. Recuperado de: https://antigo.coppe.ufrj.br/sites/default/files/novo_regimento_coppe.pdf?_gl=1*qe0s7h*

[_ga*MjA5NjE4ODM2MC4xNjk0MDgzMjIx*_ga_PQWN9WZK16*MTcwNzMyNDcxNC4zLjAuMTcwNzMyNDcxNC4wLjAuMA.](#)

- Ribeiro, R. S. (2022). Relações jurídicas das fundações de apoio com instituições de ensino superior, centros de pesquisa públicos e terceiros: parcerias estratégicas no marco legal das políticas públicas de ciência, tecnologia e inovação. *Revista Brasileira de Políticas Públicas*, 12(2), 385-407. doi: 10.5102/rbpp.v12i2.7754.
- Salgado, M. L. A. (2018). *Transações entre partes relacionadas* (Monografia para Especialização Lato Sensu em Direito). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, SP. Brasil. Recuperado de: <https://tede.pucsp.br/bitstream/handle/27115/1/MANOEL%20LUIZ%20ANTUNES%20SALGADO.pdf>
- Secretaria do Tesouro Nacional. (2021). *Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público* (9ª ed.). Recuperado de: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/manual-de-contabilidade-aplicada-ao-setor-publico-mcasp/2021/26>
- Silva, E. R. Jr. & Rodrigues, J. M. (2022, dezembro). *Evidenciação de partes relacionadas em empresas estatais: Análise dos fatores determinantes do nível de evidenciação previsto no CPC 05*. Anais do Congresso da Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Ciências Contábeis – Anpcont, Foz do Iguaçu, Paraná, PR, Brasil, 16. Recuperado de: https://anpcont.org.br/wp-content/uploads/2023/02/ID_216.pdf
- Silva, G. M. S., Barbosa, M. B. & Pereira, T. R.L. (2019). Adoção das normas internacionais de contabilidade: análise do impacto nos indicadores econômico-financeiros no setor de energia elétrica. *Revista de Auditoria, Governança e Contabilidade (RAGC)*, 7(29). Recuperado de: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/ragc/article/view/1750/1148>
- Sistema e-MEC. Consulta pública, em 19/02/2024. Recuperado de: <https://emec.mec.gov.br/emec/nova>
- Souza, M. M., Knupp, P. S. & Borba, J. A. (2013). Características associadas às transações com partes relacionadas nas empresas de capital aberto brasileiras. *Revista Contabilidade, Gestão e Governança*, 16(3). Recuperado de: <https://revistacgg.org/index.php/contabil/article/view/606>
- Suzart, J., Rocha, D. G. & Zuccolotto, R. (2019). *O novo padrão de contabilidade aplicado ao setor público: estrutura conceitual*. (1ª ed.). Curitiba: Appris.
- Vale, C., Durans. A. A., Macedo, C. J. T., Chantal, J. S. & Costa, G. P. (2021). Melhoria no relacionamento entre pesquisadores, fundação de apoio à universidade pública e instituições de fomento como fator para o bom gerenciamento de projetos. *Congresso de*

Pesquisas Tecnológicas em Negócios B-tech Congress na Fucape Business School, Vitória, ES, Brasil, 1. Recuperado de: <https://btechrepository.com.br/publicacoes/melhoria-no-relacionamento-entre-pesquisadores-funda%C3%A7%C3%A3o-de-apoio-%C3%A0-universidade-p%C3%ABblica-e-institui%C3%A7%C3%B5es-de-fomento-como-fator-para-o-bom-gerenciamento-de-projetos>

Vieira, J. B. & Barreto, R. T. S. (2019). *Governança, gestão de riscos e integridade* (Parte I, pp. 17-96). (Coleção Gestão Pública da Escola Nacional de Administração Pública). Brasília, DF, Enap. Recuperado de: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4281/1/5_Livro_Governan%C3%A7a%20Ges%C3%A3o%20de%20Riscos%20e%20Integridade.pdf

Zeff, S. A. (2014). A Evolução do IASC para o IASB e os Desafios Enfrentados. *Revista Contabilidade & Finanças*, 25(spe), 300-320. <https://doi.org/10.1590/1808-057x201400040>